

RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0192/2024

"Declara de utilidade pública a Associação Alternativa de Apoio à Cannabis Medicinal - AACMB, de Imbituba - SC, e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que 'Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina' para fazer constar nele o nome de tal entidade."

Autor: Deputado Padre Pedro Baldissera

Relator: Deputado Neodi Saretta

I - RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 0192/2024, que declara de utilidade pública estadual a **Associação Alternativa de Apoio à Cannabis Medicinal do Brasil - AACMB,** com sede no Município de Imbituba, alterando, para tanto, o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021.

Nos autos do Projeto de Lei encontram-se presentes:(I) o CNPJ da entidade;(II) a declaração de funcionamento; (III) a declaração do presidente da entidade atestando a não qualificação como OSCIP; (IV) a declaração do presidente da entidade que não remunera os dirigentes e nem distribui lucros;(V) o relatório de atividades; (VI) o estatuto social; (VII) a ata de fundação da entidade; (VIII) a ata de eleição e posse da diretoria em exercício; e (IX) a certidão de personalidade jurídica.

Após o despacho da Primeira Secretaria, a matéria foi lida no Expediente da Sessão Plenária do dia 14 de maio de 2024, encaminhada a Comissão de Constituição e Justiça, onde foi designado relator o Deputado Marcius Machado, que apresentou voto pela Admissibilidade da continuidade regimental, o qual restou aprovado por unanimidade naquele colegiado.

Em sua regular tramitação, os autos foram encaminhado para Comissão de Saúde, onde avoquei a relatoria, na forma regimental.

É o relatório.

II - VOTO

De acordo com o disposto nos arts. 144, III, e 209, III, do Regimento Interno deste Poder, compete a esta Comissão de Saúde analisar as proposições sob o prisma do interesse público, quanto aos campos temáticos ou áreas de atividade aludidos no art. 79 da mesma norma regimental.

Assim, da análise cabível, vislumbro que o Projeto de Lei busca declarar de utilidade pública entidade que tem por finalidade fornecer assistência e orientação aos pacientes, assim como em engajar a comunidade na discussão sobre

a regulamentação do uso medicinal da cannabis, além de apoiar pesquisas cientificas que contribuem para o avanço do conhecimento sobre os benefícios dessas práticas, como mencionou o Autor em sua justificativa, mostrando-se revestido do interesse público e se encontra apto à regular tramitação neste Parlamento.

Ante o exposto, no âmbito deste órgão fracionário, por considerar presente na medida o interesse da coletividade, voto, com fundamento nos arts. 144, III, e 209, III, do Rialesc, pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 0192/2024.

Sala das Comissões, 19/06/2024

Deputado Neodi Saretta



Documento assinado eletronicamente por **Neodi Saretta**, em 19/06/2024, às 15:06.